



TORNEIO DE SELECÇÃO DA EQUIPA MISTA 2020

REGULAMENTO

EM TODAS AS PROVAS OFICIAIS DA FPB APLICAM-SE:

- o Código Internacional de Bridge (CIB)
- o Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB

1. ORGANIZAÇÃO

Federação Portuguesa de Bridge.

2. DEFINIÇÕES

No âmbito do presente regulamento, são adoptadas as seguintes definições:

Força maior - evento imprevisível e insuperável cujos efeitos se produzam independentemente da vontade do jogador, nomeadamente doença ou morte do próprio ou de um familiar próximo, compromissos profissionais e impedimentos por ordem de autoridades. Tendo por base esta definição, compete à Direcção da FPB apreciar e decidir sobre eventuais casos de força maior.

Par – Dois jogadores, um do género feminino e outro do género masculino, inscritos como tal.

3. FÓRMULA E NORMAS ESPECÍFICAS

Torneio de equipas, disputado em *knockout*, aberto a todos os praticantes licenciados por qualquer Clube filiado na FPB ou directamente inscritos em qualquer Associação Regional da FPB, que disponham das condições legais para integrar uma selecção nacional, em que os pares em competição têm de ser constituídos por um jogador do género feminino e outro do género masculino.

É exigida a inscrição e participação de equipas com três pares, definidos na formalização da inscrição. Ao longo da prova não são permitidas alterações na composição dos pares ou substituições (excepto em caso de força maior e nas condições abaixo definidas).

Considerando a exigência anterior, para esta prova em particular, o Índice de Valor (IV) da Equipa corresponde ao somatório do IV dos seis jogadores que a compõem.

A prova está limitada a quatro equipas. Caso se inscrevam mais de quatro, serão aceites as quatro de maior IV.

As N equipas inscritas são ordenadas por Índice de Valor (IV), sendo-lhes atribuído um número de 1 a N, por ordem decrescente de IV.

Considerando que o IV das equipas tem influência no emparelhamento inicial das mesmas, aplicam-se as seguintes restrições, sob pena de derrota na eliminatória e desqualificação na prova.

1 – Eventuais alterações de jogadores, efectuadas após a publicação dos emparelhamentos da primeira eliminatória, não podem produzir alterações no IV da equipa com impacto na referida ordenação inicial.

2 – Sob pena de desqualificação da equipa, em cada encontro, cada um dos três pares de cada equipa tem de jogar, pelo menos, 50% dos segmentos, a menos que venha a ocorrer uma situação de concessão ou abandono, ou em caso de força maior, validado pela Direcção da FPB.

Com um número de equipas inscritas de 3 ou 4, a prova inicia-se na meia-final. Com 2 equipas inscritas, a prova disputa-se apenas com um encontro, a final.

Os sucessivos emparelhamentos efectuam-se de acordo com os esquemas apresentados em anexo ao presente regulamento, em função do número de equipas.

Havendo meias-finais e final, os encontros disputam-se em quatro segmentos de 16 mãos cada.

Havendo apenas a final, esta disputa-se em seis segmentos de 16 mãos cada.

As equipas derrotadas nas meias-finais disputam um encontro de três segmentos de 16 mãos para apuramento do 3º e 4º lugares.

Sem prejuízo do pagamento integral da taxa de inscrição, por acordo entre as equipas que disputam o 3º e 4º lugar, o número de mãos deste encontro pode ser reduzido para 32 mãos.

É obrigatório o uso da Folha de Convenções, nos termos dispostos no Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB.

Em caso de necessidade, será nomeada uma Comissão de Recurso, nos termos do RTP.

A equipa vencedora do torneio, com suplência ilimitada, ganha o direito de representar Portugal no **Campeonato Europeu de Equipas Mistas de 2020**, que se disputa no Funchal, de 21 a 27 de Junho de 2020.

As equipas que adquiram o direito de representar Portugal na referida prova internacional, incluindo as que o venham a fazer pela via da suplência, dispõem cada uma de três dias para manifestar a sua decisão à Direcção da FPB.

Os custos de inscrição e participação no Campeonato Europeu de Equipas Mistas de 2020, decorrerão por conta dos próprios jogadores.

4. LOCAIS E HORÁRIOS

Centro de Bridge de Lisboa, nas seguintes datas e horários:

1 – Caso a prova se inicie com meias-finais

Encontros	Data	Hora
1º segmento das meias-finais	10 de Janeiro de 2020	21:00
2º segmento das meias-finais	11 de Janeiro de 2020	11:00
3º segmento das meias-finais	11 de Janeiro de 2020	14:30
4º segmento das meias-finais	11 de Janeiro de 2020	17:30
1º segmento da final e 1º segmento do 3º/4º lugares	12 de Janeiro de 2020	21:00
2º segmento da final e 2º segmento do 3º/4º lugares	12 de Janeiro de 2020	11:00
3º segmento da final e 3º segmento do 3º/4º lugares	12 de Janeiro de 2020	14:30
4º segmento da final	12 de Janeiro de 2020	17:30

2 – Caso a prova se inicie com a final

Encontros	Data	Hora
1º segmento da final	11 de Janeiro de 2020	11:00
2º segmento da final	11 de Janeiro de 2020	14:30
3º segmento da final	11 de Janeiro de 2020	17:30
4º segmento da final	12 de Janeiro de 2020	11:00
5º segmento da final	12 de Janeiro de 2020	14:30
6º segmento da final	12 de Janeiro de 2020	17:30

5. DIRECTOR DO TORNEIO

DT a nomear pelo Conselho de Arbitragem.

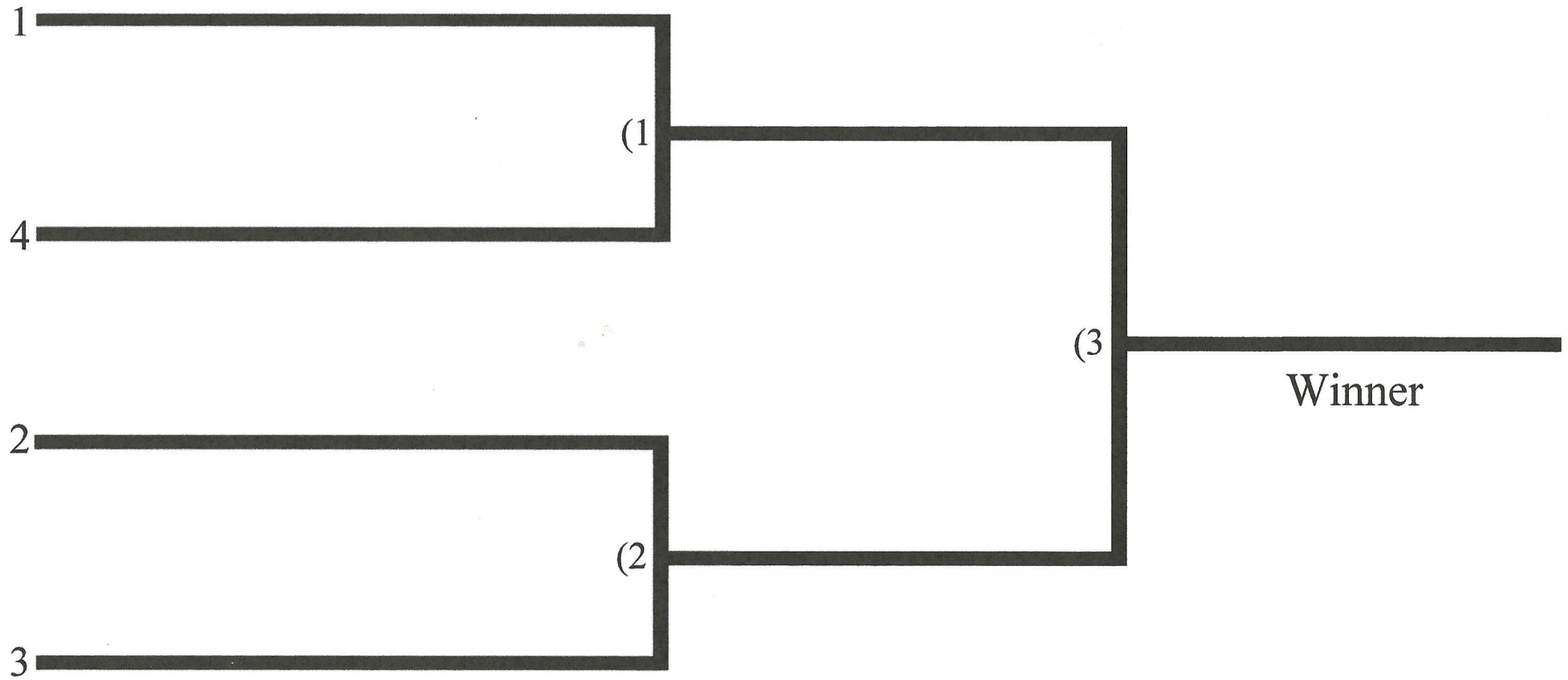
6. INSCRIÇÕES

As inscrições terminam no dia 3 de Janeiro de 2020 e devem ser efectuadas através do portal da FPB ou por email (geral@fpbridge.com).

Inscrições fora do prazo poderão ser aceites, a título excepcional, se a Entidade Organizadora considerar que desse facto não resulta qualquer inconveniente para a organização da prova.

NOTA: Em situações omissas nos Regulamentos que possam afectar o bom funcionamento da prova, competirá à Direcção da FPB encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos. Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Director do Torneio.

4 Team Single Elimination



3 Team Single Elimination

